

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2001

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORÍFICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo,
usando de atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao Sr. ANTÔNIO HORTÊNCIO DIAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

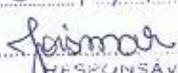
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

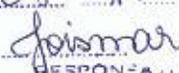
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, do dia 08 de novembro de 2001.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


VALDEMIR ANTONIO DE LAZARI
1º Secretário

Registrado no livro nº 001 às folhas 44 a 44V. Em: 08 / 11 / 01  RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos no 1º trio da Câmara Municipal de Água Branca. Em: 08 / 11 / 01  RESPONSÁVEL
